



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO
IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA
EM 30 DE MAIO DE 2017**

ATA Nº 006/2017

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniram – se à sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, sito na Rua Henrique Dias, nº433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Administrativo: Renata dos Santos, Atanilton Carvalho da Cunha, Sergio Ricardo de Lima Chagas, Sonia Cristina da Costa Souza, Doriel Nilton Cesar e Neide dos Santos Moraes Vieira; tendo como pauta: **Termo Aditivo dos contratos das empresas Norbell Assessoria & Consultoria e Tecnopública Tecnologia em Administração Pública, Parecer Técnico do 2º Bimestre de 2017; Atas de Reuniões do Conselho Fiscal, Balancete da receita e da despesa meses de março e abril; outros.** O senhor presidente abre a reunião, dando a palavra ao senhor Diretor Executivo Carlos Eli Scopim, onde este apresenta ao Conselho os processos de administrativos que tratam da contratação das empresas Norbell Assessoria & Consultoria S/S Ltda, cujo o objeto é assessoria na área administrativa e jurídica da autarquia, e da empresa Tecnopública Tecnologia em Administração Pública Ltda, tendo como objeto serviço de locação e manutenção de software nas áreas contábil, financeira, patrimônio, tesouraria, folha de pagamento, previdenciária. O senhor diretor entregou uma cópia da planilha de controle de todos os contratos e aditivos da autarquia em reunião anterior com os nomes, aditamentos, objeto, número de contratos e valores, para controle e conhecimento de todos. Ainda com a palavra o senhor Diretor informa que as empresas acima citadas estão em seu quarto aditamento e que os valores terão apenas o reajuste previsto em clausula contratual, que serão alterados apenas pela cláusula contratual que é o reajuste pelo IPCA, e ainda, informa que as empresas vem prestando os serviços de maneira satisfatória, tendo atendido os objetivos dos contratos. Após leitura e análise de todos os membros presentes o senhor presidente colocou em votação, sendo recusado o aditamento por 3 votos contra



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



(Doriel Nilton Cesar, Sergio Ricardo de Lima Chagas e Neide dos Santos Moraes Vieira) o aditamento e dois votos a favor do aditamento (Sonia Cristina da Costa Souza e Renata dos Santos), sendo assim, ficou decidido pela maioria que haverá licitação das duas empresas Norbell e Tecnopublica. O senhor Diretor Executivo solicita aos conselheiros que estes analisem a planilha dos contratos e que seja colocado em pauta para o Conselho decidir se serão aditamento ou licitação, para que o instituto tenha tempo hábil de fazer os processos. Ainda com a palavra o senhor Diretor informa aos conselheiros que o site do Iprejan precisa ser alimentado com os dados exigidos pelo programa da transparência e ainda ser reformulado, sendo assim, está iniciando o processo de cotação de preços para a prestação do serviço, e ainda, a contratação de empresa para o monitoramento 24 horas das câmeras e dos alarmes, pois os equipamentos já temos, será apenas para o monitoramento. Salaria ainda o Diretor, que mesmo que estes serviços tenha o valor que dispense licitação ele faz questão que o conselho aprecie. Com a palavra o senhor Presidente coloca em votação, sendo aprovado por todos os membros presentes a contratação das empresas. Foi passado aos membros presentes as Atas números 007 e 008 do Conselho Fiscal onde aprova as contas do 2 Bimestre (março e abril), anexo I a esta ata, e ainda os balancetes da receita e da despesa março e abril, anexo II, para análise dos conselheiros. Após análise dos documentos supracitados colocou-se em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros presentes o Parecer Técnico do Conselho Fiscal. O Senhor Presidente deixa a palavra em aberto e não havendo nada mais a tratar, eu, Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada pelos Srs. Conselheiros vai assinado por todos os presentes.

ATANILTON CARVALHO DA CUNHA – Presidente C. Administrativo _____

RENATA DOS SANTOS – Vice-Presidente C. Administrativo _____

SONIA CRISTINA DA COSTA SOUZA – Secretaria C. Administrativo _____

DORIEL NILTON CESAR – Membro C. Administrativo _____

SERGIO RICARDO DE LIMA CHAGAS – Membro C. Administrativo _____



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



NEIDE DOS SANTOS MORAES VIEIRA – Membro C. Administrativo

Ausentes:

SUELY AP. PAULISTA DOS SANTOS